



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CAU/BA
ASSUNTO	PARECER TÉCNICO JURÍDICO

## DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 (CPF<sub>i</sub> – CAU/BA)

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF<sub>i</sub>-CAU/BA, reunida ordinariamente em Salvador/BA, de forma híbrida, na Sede do CAU/BA, no dia 23 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 87 do Regimento Interno do CAU/BA, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 238, de 16 de junho de 2023, dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BA, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BA.

### DELIBERA:

1. Solicitar parecer a Procuradoria Jurídica do CAU/BA acerca dos seguintes itens:
  - Possível criação de políticas de ressarcimento para atividades inerentes à Presidência do CAU/BA (reuniões e despachos com o corpo funcional, atendimento a sociedade, etc.), que geram custos ao gestor, como deslocamento e alimentação, que não estão contempladas na Resolução 238. Tal análise deverá observar as vedações contidas na própria Resolução 238.
  - Pagamento de diárias acrescidas de jeton para membros do Conselho que residem no interior do Estado, participar de reuniões de deliberação coletivas

Salvador, 29 de abril de 2024.

**Moiseis Torres da Silva**  
Coordenador

**Ernesto Regino Xavier de Carvalho**  
Membro

**Antonio Sergio Cruz Teixeira**  
Membro

**Thiago Pedrosa**  
Membro